



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
HABITAÇÃO POPULAR
E SANEAMENTO



PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL

FASE II

ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO

ETAPA 2

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SEUS IMPACTOS NAS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

PRODUTO 2.3

SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Revisão 3- Junho/2016



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 8 |
| 2. DE FINIÇÕES | 11 |
| 3. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS | 14 |
| 4. CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO | 16 |
| 4.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 17 |
| 4.2 ANÁLISE DA RECEITA | 19 |
| 4.3 ANÁLISE DA DESPESA | 21 |
| 5. SUSTENTABILIDADE ECONOMICA-FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO | 28 |
| 5.1 A QUESTÃO DA DEMANDA | 40 |
| 6. CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO | 43 |
| 7. NECESSIDADE DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A ADEQUADA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS | 48 |
| 8. FONTES DE FINANCIAMENTO | 51 |
| 8.1 PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO | 51 |
| 8.2 FONTES DE RECURSOS REEMBOLSÁVEIS E NÃO-REEMBOLSÁVEIS | 52 |
| 8.2.1 Ministério das Cidades (MCidades) | 53 |
| 8.2.2 Ministério do Meio Ambiente – MMA / Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA (PPA 2012-2015) | 54 |
| 8.2.3 Caixa Econômica Federal | 55 |
| 8.2.4 Petrobrás | 57 |
| 8.2.5 Fundação Banco do Brasil | 57 |
| 8.3 BANCO DO BRASIL | 58 |
| 8.4 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES | 58 |
| 8.5 ORGANISMOS INTERNACIONAIS | 66 |
| 8.5.1 Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID | 66 |
| 8.5.2 Banco Mundial (BM) | 66 |
| 8.5.3 Corporação Andina de Fomento/Banco de Desenvolvimento de América Latina – CAF | 66 |
| 8.5.4 Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA | 66 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|---|----|
| QUADRO 1 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2012/2013/2014 | 17 |
| QUADRO 2 - RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS MUNICIPAIS 2014 | 20 |
| QUADRO 3 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS - RECEITAS MUNICIPAIS 2014 | 21 |
| QUADRO 4 - MUNICÍPIO DE MACEIÓ- RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS MUNICIPAIS 2014 | 22 |
| QUADRO 5 - MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DETALHAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS 2014 | 23 |
| QUADRO 6 - MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DESPESAS EM SAÚDE – 2014 | 24 |
| QUADRO 7 - MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DESPESAS EM URBANISMO - 2014 | 24 |
| QUADRO 8 - MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DESPESAS EM HABITAÇÃO –2014 | 25 |
| QUADRO 9 - MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DESPESAS EM SANEAMENTO –2014 | 25 |
| QUADRO 10 - MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DESPESAS EM GESTÃO AMBIENTAL –2014 | 25 |
| QUADRO 11 - ESTRUTURA TARIFÁRIA DA CASAL – 2015 | 32 |
| QUADRO 12 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - CASAL - 2013-2015 | 35 |
| QUADRO 13 - INDICADOR DE RATEIO PARA MACEIÓ - CASAL - 2014..... | 37 |
| QUADRO 14 - DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DE MACEIÓ- CASAL - 2013-2015..... | 38 |
| QUADRO 15 – CONSUMO DE ÁGUA PER CAPITA DE MACEIÓ - 2004-2013..... | 41 |
| QUADRO 16 - RELAÇÃO DA DÍVIDA E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL E INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO | 43 |
| QUADRO 17 - SITUAÇÃO CONTÁBIL DO MUNICÍPIO E COMPANHIA CASAL - 2014 | 49 |



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
HABITAÇÃO POPULAR
E SANEAMENTO



1. APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento é objeto do Contrato nº 0017/2015, Processo Administrativo SEMPLA nº 1900.59365/2013 cuja ordem de serviço foi emitida em 30/04/2015. O contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Maceió e a MJ Engenharia refere-se à Elaboração do Plano de Saneamento Básico e de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Município de Maceió/AL.

A execução dos serviços deverá satisfazer o cumprimento de seis (06) etapas, agrupadas em duas fases, conforme indicado a seguir:

FASE I – PLANEJAMENTO DO PROCESSO

ETAPA 1: Programa de Trabalho e Elaboração do Plano Executivo de Mobilização Social e Comunicação

FASE II – ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

ETAPA 2: Diagnóstico da situação do saneamento básico e de seus impactos nas condições de vida da população

ETAPA 3: Prognósticos e alternativas para a universalização, condicionantes, diretrizes, objetivos e metas

ETAPA 4: Concepção de programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas do PMSB e definição das ações para emergências e contingências

ETAPA 5: Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas

ETAPA 6: Relatório Final do PMSB

A etapa do diagnóstico compreende o desenvolvimento de 10 subprodutos até a consolidação do Produto 2, em relatório específico, como segue:

Produto 2.1: Caracterização geral do município;

Produto 2.2: Situação institucional;

Produto 2.3: Situação econômico-financeira dos serviços de saneamento básico e do município de Maceió;

- Produto 2.4: Situação do sistema de abastecimento de água potável;
- Produto 2.5: Situação do sistema de esgotamento sanitário;
- Produto 2.6: Situação do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de resíduos da construção civil e dos serviços de saúde;
- Produto 2.7: Situação do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
- Produto 2.8: Situação da saúde da população;
- Produto 2.9: Desenvolvimento urbano e habitação;
- Produto 2.10: Meio ambiente e recursos hídricos.

Este relatório refere-se ao Produto 2.3 do Plano Municipal de Saneamento Básico.



2. DEFINIÇÕES

2. DEFINIÇÕES

O **Plano de Saneamento Básico de Maceió – Alagoas** deverá abranger todo o território (urbano e rural) do município e contemplar os quatro componentes do saneamento básico, que compreende o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- **Abastecimento de Água:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a adução até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- **Esgotamento Sanitário:** constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente;
- **Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;
- **Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos:** conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico, industrial e do lixo originário de varrição e limpeza de logradouros e vias públicas e recuperação da área degradada. Inclusive os resíduos da construção civil e de saúde (o conteúdo contemplará o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), de acordo com as exigências da Lei Federal nº 12.305/2010¹).

De acordo com o Artigo 19 da Lei Federal nº 11.445/2007, a prestação de serviços públicos de saneamento básico observará o plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

¹Conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 19 do PNRS, Lei nº 12.305/2010, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos estará inserido no Plano Municipal de Saneamento Básico e, portanto, o PMSB deverá observar o atendimento ao disposto na referida lei.

I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º Os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares, podendo ser elaborados com base em estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço.

§ 2º A consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada serviço serão efetuadas pelos respectivos titulares.

§ 3º Os planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

§ 5º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

§ 6º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação.

§ 7º Quando envolverem serviços regionalizados, os planos de saneamento básico devem ser editados em conformidade com o estabelecido no art. 14 desta Lei.

§ 8º Exceto quando regional, o plano de saneamento básico deverá englobar integralmente o território do ente da Federação que o elaborou. ”



3. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços previstos inserem-se no contexto da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a Política Federal de Saneamento Básico. Também são balizados pelo Decreto nº 7.217/2010, que regulamenta a referida Lei, bem como no Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), que define o acesso aos serviços de saneamento básico como um dos componentes do direito à cidade, além da Lei Estadual nº 7.081/2009 que institui a Política Estadual de Saneamento Básico.

A Política Pública e o Plano de Saneamento Básico, instituídos pela referida lei, são os instrumentos centrais da gestão dos serviços. Conforme esse dispositivo, o Plano de Saneamento estabelece as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo objetivos e metas para a universalização e programas, projetos e ações necessários para alcançá-la.

Como atribuições indelegáveis do titular dos serviços (município), o Plano deve ser elaborado com participação social, por meio de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

Maceió não tem o PMSB, e sua Política de Saneamento (Lei Municipal nº 5.239/2002) está desatualizada, pois foi anterior a lei do saneamento.

Assim, Maceió necessita de uma ferramenta que estabeleça os instrumentos de planejamento e gestão tanto financeira, quanto operacional, administrativa, de regulação, controle e de participação social para os serviços de saneamento básico.

O Plano de Saneamento Básico de Maceió (PSBM) deverá se constituir nessa ferramenta para alcançar a universalização dos serviços como preconiza a Lei Federal nº 11.445/2007.

A universalização do acesso ao saneamento básico com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Neste sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico incluindo o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Maceió, se constituem em importantes ferramentas para

alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

Soma-se ao exposto a exigência do Plano, prevista na Lei Federal nº 11.445/2007, como condição de validade dos contratos bem como de novas contratações que tenham por objetos a prestação de serviços públicos de saneamento básico, assegurando, com isso, a adequada cobertura e qualidade dos serviços prestados.

4. CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

4. CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

A presente análise parte de informações da Administração Pública para a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais – ARF, do Anexo de Metas Fiscais – AMF, do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, consoantes com os parâmetros definidos pela Lei Complementar Nº 101 de 4 de maio de 2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Também determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar e publicar o ARF e o AMF que acompanham a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Nesse sentido, a publicação periódica dos anexos anteriores, somados ao RREO e o RGF tem o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais com a permanente observância dos limites fixados pela lei. O RREO tem periodicidade bimestral e auxilia o acompanhamento da realização orçamentária. O RGF é quadrimestral e proporciona o controle da despesa e dívida públicas pela observação dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A análise da capacidade financeira da Prefeitura de Maceió foi feita a partir de dados orçamentários obtidos no site do Tesouro Nacional e teve como base o ano de 2014. Os indicadores que definem a Capacidade de Pagamento da Prefeitura de Maceió estão apresentados na sequência com as respectivas análises.

A situação orçamentária do Município em 2014, situação recente, viabiliza a captação de recursos externos, visando a cumprir metas de governo, principalmente atendendo os projetos de planejamento estratégico cuja implantação requer volumes de grande monta.

Na análise específica para implementação das ações do Plano de Saneamento que são de responsabilidade da Administração Municipal, como os serviços de drenagem e de resíduos sólidos, foram utilizados os recentes levantamentos contábeis da Administração Municipal. Esses levantamentos retratam a situação financeira do Município no último ano, possibilitando empréstimos a contratar para investir em projetos de saneamento.

Cabe destacar que as projeções financeiras serão apresentadas nas fases seguintes de elaboração do Plano de Saneamento. Na sequência são apresentadas algumas das conclusões sobre a situação financeira do Município, pertinentes à análise desejada.

4.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Quadro 1 a seguir apresenta o Resumo da Situação Orçamentária do Município de Maceió para os anos de 2012, 2013 e 2014.

Quadro 1 - Resumo da Execução Orçamentária - 2012/2013/2014

| Discriminação | 2012 | 2013 | 2014 |
|---|------------------------|------------------------|------------------------|
| Receitas Orçamentárias | 1.397.229.473,5 | 1.467.107.497,5 | 1.707.895.897,9 |
| Correntes | 1.499.584.013,9 | 1.584.564.767,2 | 1.822.326.284,4 |
| Tributárias | 310.238.235,9 | 341.782.812,6 | 393.770.073,8 |
| IPTU | 63.353.396,0 | 70.745.178,0 | 79.567.286,3 |
| ISS | 131.365.919,2 | 146.525.291,3 | 165.598.592,2 |
| ITBI | 27.670.507,1 | 27.878.947,6 | 34.082.309,3 |
| IRRF | 48.965.525,7 | 55.495.647,9 | 66.342.838,0 |
| Taxas | 38.882.887,9 | 41.137.747,9 | 48.179.048,0 |
| Contribuições | 69.414.617,4 | 75.770.893,4 | 94.290.910,8 |
| Patrimonial | 40.841.477,7 | 19.979.010,8 | 55.578.594,0 |
| Agropecuária | - | - | - |
| Serviços | 6.258,3 | 12.975,3 | 17.292,3 |
| Transferências Correntes | 1.026.605.321,9 | 1.088.971.401,8 | 1.204.899.575,4 |
| Transf. Corrente Intergorv. | 607.000.706,0 | 1.088.971.401,8 | 1.204.899.575,4 |
| Transf. Corrente Instituições Privadas | - | - | - |
| Transf. Pessoas | - | - | - |
| Outras Transferências Correntes | 419.604.615,9 | - | - |
| Outras Receitas Correntes | 52.478.102,7 | 58.047.673,4 | 73.769.838,1 |
| Multas e Juros de Mora | 19.694.764,6 | 14.007.703,9 | 18.537.354,2 |
| Indenizações e Restituições | 4.644.411,5 | 12.339.712,6 | 15.743.829,6 |
| Receitas da Dívida Ativa | 24.918.075,7 | 27.897.667,8 | 39.028.646,1 |
| Receitas Diversas | 3.220.851,0 | 3.802.589,1 | 460.008,3 |
| Capital | 16.321.391,7 | 9.755.339,2 | 21.048.639,2 |
| Operações de Crédito | 6.462.139,0 | - | - |
| Alienação de Bens | - | - | - |
| Amortização de Empréstimos | - | - | - |
| Transferências de Capital (União/Estado) | 7.528.928,6 | 7.346.308,6 | 9.887.088,1 |
| Transferências de Convênios - Rec Capital | - | - | 8.707.154,3 |
| Outras Receitas | 2.330.324,2 | 2.409.030,6 | 2.454.396,9 |
| Deduções da Receita Corrente | 118.675.932,2 | 127.212.608,9 | 135.479.025,8 |
| Outras Deduções das Receitas | 297.886,2 | - | - |
| Dedução das Receitas Para Formação do FUNDEF | 118.378.046,0 | 127.212.608,9 | 135.479.025,8 |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 85.034.474,2 | 85.034.474,2 | 120.489.174,3 |
| RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | - | - | - |
| Mutação patrimonial | - | - | - |
| Receitas Extra orçamentaria | - | - | - |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 1.530.192.465,5 | 1.619.057.684,3 | 1.864.031.846,7 |
| Correntes | 1.325.277.053,3 | 1.384.967.764,3 | 1.628.886.982,0 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 722.929.417,2 | 810.291.708,7 | 949.384.981,8 |
| Juros e Encargos da Dívida | 5.366.969,7 | 5.004.144,0 | 4.410.900,9 |
| Outras Despesas Correntes | 596.980.666,4 | 569.671.911,6 | 675.091.099,3 |
| Capital | 71.762.432,0 | 34.951.340,3 | 39.704.363,6 |
| Investimentos | 49.475.952,2 | 16.269.596,2 | 26.112.039,4 |
| Amortização da Dívida | 21.899.609,8 | 18.681.744,1 | 13.592.324,2 |
| Inversões Financeiras | 386.870,0 | - | - |
| Despesas Intra-orçamentárias | 83.165.208,6 | 65.994.172,2 | 118.837.093,5 |
| Restos a pagar não processados | 49.987.771,6 | 133.144.407,5 | 76.603.407,6 |
| DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | - | - | - |
| Mutação do Patrimônio | - | - | - |
| Independente execução orçamentaria | - | - | - |
| Saldo | - 47.928.517,8 | - 66.915.712,6 | - 35.646.774,6 |

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

A partir do comportamento da receita e da despesa através do resultado orçamentário, verifica-se que o Município apresentou um déficit em suas contas, em 2014, de -R\$ 35,646 milhões, o que representou 2,11% de sua receita arrecadada, sendo importante destacar que foi considerado os restos a pagar no ano seguinte.

Os gastos com pessoal, maior item de despesa da Administração Municipal, estão em torno de 56,3% da receita corrente, enquanto o comprometimento das garantias com encargos e amortizações se situa em torno de 0,3%, considerando como garantias para operações de crédito. As receitas das operações de Transferências Correntes com 63,4% e Receita dos Tributos Municipais que representam 23,3% das receitas correntes, garantias amplamente contempladas na legislação.

Quando se analisa a situação financeira do Município nos três últimos anos, é observado que a Administração Municipal vem acumulando uma situação deficitária que corresponde, em média, 3% das receitas correntes. Isso quer dizer que com um aumento das receitas dessa ordem e mantendo as despesas a valor corrente, o Município irá encontrar seu equilíbrio, ou fazendo simultaneamente um aumento das receitas com uma redução de custos, o que contribui com um aumento real de menor impacto nas despesas da sociedade.

As receitas correntes tiveram aumento de grande significado no período de 2014/2013, quando comparado com o período de 2013/2012. Os componentes que tiveram maior participação na situação das receitas do Município foram: o ISS, em termos absolutos (+/- R\$20 milhões); e o IRRF, em termos relativos, passando de um acréscimo de 13,3% no período anterior contra 19,55% em 2014/2013. Outro setor que avançou foi "Outras Receitas Correntes" que passou de 10,61% (2013/2012) para 27,08% (2014/2013).

No item despesas observa-se que houve um aumento excessivo no subitem "Pessoal e Encargos Sociais" no período de 2014/2013 (17,61%), na medida em que o índice de inflação calculado pelo IBGE (INPC) no período de 2014 foi de 6,22%. Também se destaca o item "Outras Despesas Correntes" que, em termos absolutos, passou dos R\$ 100 milhões no período de 2014/2013. Isso se justifica pelo fato de que havia restos a pagar de aproximadamente 73 milhões em 2013 e que foi liquidado em 2014, enquanto que no período de 2013/2012 houve redução de -R\$ 26 milhões, mostrando o esforço para redução de custos nesta rubrica, com

repercussões positivas no conjunto das contas públicas.

4.2 ANÁLISE DA RECEITA

A partir do balanço orçamentário verifica-se que a receita total arrecadada no exercício de 2014 foi de R\$ 1,828 bilhão, não considerando as deduções para o FUNDEB². Do montante de 2014, R\$ 1,686 bilhão se refere às receitas correntes e R\$ 21,048 milhões às receitas de capital, considerando nesse somatório as deduções das receitas para formação do FUNDEB.

As receitas correntes compostas pelas receitas tributárias, contribuições, patrimonial, serviços e transferências governamentais mostram que as tributárias, que respondem por 23,3% do total das receitas, têm o IPTU com participação de 20%, enquanto o ISS detém a maior participação com 42% do total desses tributos no ano de 2014.

As transferências correntes, maior fonte das receitas, representam 63,4% das receitas correntes e têm contribuições de diversas fontes como: Cota-Parte do FPM (34,9%), Cota-Parte do ICMS (17,86%), Cota-Parte do IPVA (4,74%), Transferências do FUNDEB (8,95%) e outras Transferências Correntes (33,35%), conforme pode ser visualizado no balanço orçamentário de 2014 (publicado) - Quadro 2.

Estima-se um incremento das receitas correntes para os exercícios futuros, principalmente em relação às receitas tributárias, considerando necessária uma gestão continuada de competência e responsabilidade fiscal.

²Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.



Quadro 2 - Resumo da Execução Orçamentária - Receitas Municipais 2014

| RECEITA TOTAL | |
|--|-------------------------|
| SOMA DAS RECEITAS | 1.707.895.897,86 |
| SOMA RECEITAS CORRENTES | 1.686.847.258,62 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 393.770.073,84 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 94.290.910,75 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 55.578.593,98 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 17.292,32 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.069.420.549,60 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 73.769.838,13 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 21.048.639,24 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - |
| ALIENAÇÃO DE BENS | - |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 18.594.242,36 |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 2.454.396,88 |
| RECEITA CORRENTE INTRA ORÇAMENTARIA | 120.489.174,25 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | - |
| DÉFICIT (VI) | 35.646.774,62 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA | 1.864.031.846,73 |
| MUTAÇÕES ATIVA DO PATRIMONIO | |
| RECEITAS EXTRA ORÇAMENTARIAS | |
| RESULTADO PATRIMONIO | |
| SOMA | 1.864.031.846,73 |

Fonte: Ministério da Fazenda - Tesouro Nacional.

Outro item das receitas correntes que tem contribuído para o caixa do Município é a Receita Patrimonial (3,05% das Receitas Correntes), formada pelas Receitas de Valores Mobiliários - Quadro 3.



Quadro 3 - Detalhamento das Receitas - Receitas Municipais 2014

| DETALHAMENTO RECEITA | |
|-------------------------------------|-------------------------|
| RECEITA CORRENTE | 1.686.847.258,62 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | 393.770.073,84 |
| IPTU | 79.567.286,29 |
| ISS | 165.598.592,22 |
| ITBI | 34.082.309,34 |
| IRRF | 66.342.837,95 |
| Outras Receitas Tributárias | 48.179.048,04 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 94.290.910,75 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 55.578.593,98 |
| RECEITA AGROPECUÁRIA | - |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 17.292,32 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.069.420.549,60 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 73.769.838,13 |
| DEDUÇÕES (II) = (51+52+53) | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 21.048.639,24 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | - |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 2.454.396,88 |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 18.594.242,36 |
| SOMA DAS RECEITAS | 1.707.895.897,86 |
| MUTAÇÕES ATIVA DO PATRIMONIO | |
| RECEITAS EXTRA ORÇAMENTARIAS | 120.489.174,25 |

Fonte: Ministério da Fazenda - Tesouro Nacional.

4.3 ANÁLISE DA DESPESA

Verificando o comportamento das despesas no balanço de resultado de 2014, se constatou que, em relação à despesa total, 98% referem-se às despesas diretas, sendo que 58,3% correspondem ao custeio de Pessoal. Importante destacar que as obrigações (amortizações + juros e encargos da dívida) com capital de terceiros significam um total de 0,27% do total das despesas. No que tange aos investimentos, verifica-se que 1,56% das despesas totais são destinadas a novas inversões, constatando-se assim que o nível de investimentos não foi tão significativo para os parâmetros de uma capital de Estado. Quando se analisa sob o aspecto relativo, porém em termos absolutos, o valor não é tão insignificante pois se verifica que em 2014 o total investido foi de R\$ 26,1 milhões (Quadro 4).

O que se pode notar no balanço do último ano é que a totalidade das inversões foi realizada com recursos de terceiros visto que as receitas de capital (operações de crédito municipais) representam 80,6% do total dos investimentos.

Isso pode comprometer o caixa do Município com os compromissos de pagamento de novas parcelas de juros e amortizações que dependem do plano e financiamento

assumidos pela Administração Pública.

Também é importante dar destaque que o Município não tem compromisso com Refinanciamento da Dívida Interna de longo prazo. Tal fato aponta para a existência de alto grau de liberdade no gerenciamento das suas finanças e com capacidade para obter novos financiamentos.

Quadro 4 - Município de Maceió- Resumo da Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Despesas Municipais 2014

| DETALHAMENTO DESPESAS | |
|--|-------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 1.668.591.345,64 |
| DESPESAS CORRENTES | 1.628.886.982,01 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 949.384.981,76 |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4.410.900,92 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 675.091.099,33 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 39.704.363,63 |
| INVESTIMENTOS | 26.112.039,41 |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | - |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | 13.592.324,22 |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX) | 118.837.093,54 |
| SOMA DESPESAS | 1.787.428.439,18 |
| INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO | 76.603.407,55 |
| SUPERÁVIT (XIII) | - |
| SOMA | 1.864.031.846,73 |

Fonte: Ministério da Fazenda - Tesouro Nacional.

Quando se detalham as despesas (Quadro 5) verifica-se que do total, apenas 26,33% referem-se à Administração Municipal; 33,4% cabem à Saúde, com destaque para a atividade denominada Atenção Básica que responde por 38,5% do total deste item. A Educação tem uma participação de 9,15%. Outro destaque vai para o Urbanismo com 11,3%.



Quadro 5 - Município de Maceió - Detalhamento das Despesas Municipais 2014

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 1.668.591.345,64 |
|-------------------------------|-------------------------|
| Legislativa | 48.081.265,12 |
| Judiciária | - |
| Essencial à Justiça | - |
| Administração | 439.272.999,61 |
| Defesa Nacional | - |
| Segurança Pública | 46.903,92 |
| Relações Exteriores | - |
| Assistência Social | 14.646.393,81 |
| Previdência Social | 210.191.019,03 |
| Saúde | 556.742.142,69 |
| Trabalho | 6.118.419,36 |
| Educação | 152.759.377,47 |
| Cultura | 8.450.315,36 |
| Direitos da Cidadania | 1.185.812,04 |
| Urbanismo | 187.824.162,15 |
| Habitação | 536.910,18 |
| Saneamento | - |
| Gestão Ambiental | 1.659.448,55 |
| Ciência e Tecnologia | - |
| Agricultura | - |
| Organização Agrária | - |
| Indústria | - |
| Comércio e Serviços | 717.784,94 |
| Comunicações | - |
| Energia | - |
| Transporte | 2.276.976,98 |
| Desporto e Lazer | 2.967.920,25 |
| Encargos Especiais | 35.113.494,18 |

Fonte: Ministério da Fazenda - Tesouro Nacional.

Quando se analisa a abertura das contas municipais por grupo de despesa, conforme demonstrado nos quadros a seguir, obtidos junto ao setor financeiro da Secretaria da Fazenda, constata-se que os serviços de saneamento básico como drenagem e serviço de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos, encontram-se no grupo de urbanismo, divididos nas contas da infraestrutura urbana e serviços urbanos, contempladas no Programa Maceió Bem Cuidada que é um programa de governo. Isso pode ser identificado no Balanço Municipal, no Sistema de Administração Orçamentária, Financeira e Contábil (pág. 9) - Programa de Trabalho do Governo - Dezembro de 2014 - Anexo 7 - Lei 4.320 – “Demonstrativos de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades” que apresenta despesas nas áreas de serviços Urbanos e Infraestrutura Urbana.

Os demais grupos mostram que as despesas não têm familiaridade com os serviços de saneamento.

Quadro 6 - Município de Maceió - Despesas em Saúde – 2014

| Saúde | R\$ | % |
|---------------------------------------|-----------------------|-------------|
| Atenção Básica | 48.665.381,42 | 9% |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 281.226.386,95 | 51% |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 8.042.592,62 | 1% |
| Vigilância Sanitária | - | 0% |
| Vigilância Epidemiológica | 10.067.271,56 | 2% |
| Alimentação e Nutrição | - | 0% |
| Controle Externo | 36.929,30 | 0% |
| Planejamento e Orçamento | 53.603,45 | 0% |
| Administração Geral | 208.654.577,39 | 37% |
| Tecnologia da Informação | - | 0% |
| Formação de Recursos Humanos | 5.400,00 | 0% |
| Total | 556.742.142,69 | 100% |

Fonte: Ministério da Fazenda -Tesouro Nacional

Quadro 7 - Município de Maceió - Despesas em Urbanismo - 2014

| Urbanismo | R\$ | % |
|-------------------------------|-----------------------|-------------|
| Infraestrutura Urbana | 36.245.964,86 | 19% |
| Serviços Urbanos | 151.570.075,52 | 81% |
| Transportes Coletivos Urbanos | - | 0% |
| Planejamento e Orçamento | - | 0% |
| Administração Geral | 8.121,77 | 0% |
| Normatização e Fiscalização | - | 0% |
| Saneamento Básico Urbano | - | 0% |
| Turismo | - | 0% |
| Transporte Rodoviário | - | 0% |
| Total | 187.824.162,15 | 100% |

Fonte: Ministério da Fazenda -Tesouro Nacional

Quadro 8 - Município de Maceió - Despesas em Habitação –2014

| Habitação | R\$ | % |
|------------------|-------------------|-------------|
| Habitação Rural | - | 0% |
| Habitação Urbana | 536.910,18 | 100% |
| Total | 536.910,18 | 100% |

Fonte: Ministério da Fazenda -Tesouro Nacional

Quadro 9 - Município de Maceió - Despesas em Saneamento –2014

| Saneamento | R\$ | % |
|--------------------------|----------|-----------|
| Saneamento Básico Rural | - | 0% |
| Saneamento Básico Urbano | - | 0% |
| Total | - | 0% |

Fonte: Ministério da Fazenda -Tesouro Nacional

Quadro 10 - Município de Maceió - Despesas em Gestão Ambiental –2014

| Gestão Ambiental | R\$ | % |
|-------------------------------------|---------------------|-------------|
| Preservação e Conservação Ambiental | 1.080.302,47 | 65% |
| Controle Ambiental | 569.726,08 | 34% |
| Recuperação de Áreas Degradadas | - | 0% |
| Recursos Hídricos | - | 0% |
| Meteorologia | - | 0% |
| Administração de Receitas | 9.420,00 | 1% |
| Total | 1.659.448,55 | 100% |

Fonte: Ministério da Fazenda -Tesouro Nacional

Mesmo tendo uma companhia (CASAL) que administra e opera alguns setores do sistema de saneamento (abastecimento de água e esgotamento sanitário), a Administração Municipal não participa com custos operacionais na área, porém vem investindo em ampliação do sistema de coleta de esgoto sanitário em áreas com população de baixa renda como no Vale Reginaldo, conforme descrito na sequência, a partir do site da Prefeitura Municipal (<http://www.maceio.al.gov.br/seminfra/>).

“A Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), retomou a execução das obras de reurbanização do Vale do Reginaldo. O projeto tem como finalidade melhorar a infraestrutura local, dar mais fluidez ao trânsito e transformar o cenário de lama e poeira, garantindo melhor

qualidade de vida e saúde aos moradores da região e a todos os maceioenses.

De acordo com o secretário municipal de infraestrutura, Roberto Fernandes, os serviços de contenção de encostas, saneamento e fundações para coletor tronco de esgoto estão em ritmo acelerado.

Segundo o líder comunitário Antônio Lima, mais conhecido como Fuscão, a execução das obras é considerada uma conquista pelos moradores da região. “A urbanização do Reginaldo é um sonho que ultrapassa gerações. As famílias merecem uma área urbanizada, com saneamento básico, pois a saúde dos nossos moradores também precisa ser respeitada”.

O projeto de reurbanização do Vale do Reginaldo começou no ano de 2008, mas estava parado. A retomada da obra aconteceu depois de uma revisão nos contratos com a Caixa Econômica Federal (CEF) e o Governo Federal. A atual gestão da Prefeitura garantiu os recursos da contrapartida para pavimentar, drenar e a construir duas passagens de nível na região.

Em setembro de 2013, na ocasião da assinatura da ordem de serviço para a retomada da obra, o prefeito Rui Palmeira explicou que o orçamento da obra é um investimento misto na ordem de R\$ 60 milhões. Desse valor, o repasse do Governo Federal é R\$ 54,6 milhões e como contrapartida, a Prefeitura investirá R\$ 5,4 milhões, em recursos próprios da Prefeitura de Maceió.

A proposta visa contemplar a área com ações de infraestrutura, saneamento, mobilidade, projetos sociais, regularização fundiária e urbanística, novas moradias, e equipamentos públicos. Esta movimentação financeira aparece dentro do grupo de Urbanismo, como “receitas de capital” e na saída como “despesas de capital”.



5. SUSTENTABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

5. SUSTENTABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Este item é importante para um futuro contrato de programa que estará vinculado ao Plano de Saneamento o qual será realizado com premissas básicas necessárias e suficientes para viabilizar/negociar os termos do referido contrato.

A Gestão Financeira na Administração Pública de Maceió segue a legislação brasileira e tem como base a Lei Orçamentária Anual – LOA que tem como função monetarizar as ações priorizadas pelo governo através da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, sustentada nos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual - PPA. O PPA, a LDO e a LOA são os instrumentos de planejamento utilizados pela Administração Pública.

A atual política financeira da Administração Municipal de Maceió cuja execução cabe à SMF- Secretaria Municipal de Finanças, segue as seguintes atribuições:

- Planejar e executar a política financeira, tributária e contábil do Município de Maceió;
- Efetuar a arrecadação e fiscalização dos tributos municipais;
- Efetuar a administração financeira e a contabilidade pública municipal;
- Administrar as dívidas públicas municipais interna e externa;
- Gerir os recursos públicos, consolidando os registros contábeis;
- Elaborar e implantar a modernização financeira municipal;
- Realizar os procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços de natureza comum aos órgãos da Administração Pública municipal.

“(....) Políticas Públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade (...). Dito de outra maneira, as Políticas Públicas é a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. ...” (Carvalho, 2008).

Na área financeira, a política é buscar o equilíbrio econômico-financeiro de forma que sejam atendidas todas as metas e ações propostas pelo Governo. Para isso se utiliza das fontes de financiamento assim como dos sistemas de cobrança (IPTU,ISS,ITBI, IRRF e demais Taxas) e de outras Receitas Correntes como Multas e Juros de Mora, Indenizações e Restituições, Receitas da Dívida Ativa e Receitas

Diversas além das dotações do orçamento geral do Município encontrado nas contas de Receitas Correntes Intra-Orçamentárias e Extra-Orçamentárias e as fontes de subvenção clássicas encontradas no Balanço Patrimonial atual, como Transferências Intergovernamentais. Na participação de capital de terceiros encontra: as Transferências de Capital (União/Estado), as Transferências de Convênios e outras Receitas de Capital.

Dentre os diagnósticos necessários para a avaliação da atual situação econômico-financeira dos serviços de saneamento contemplados por este Plano de Saneamento estão os de resíduos sólidos e de drenagem, na jurisdição municipal, além do abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município.

Dentre esses serviços, a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e a drenagem pluvial têm aporte financeiro dos recursos próprios do Município, que são sustentados pela arrecadação tributária, tendo como principal fonte parcela do IPTU, sendo um percentual para os serviços de saneamento e outro percentual para outros serviços.

Conforme o Termo de Referência para a elaboração deste Plano de Saneamento, a análise é global (Município e CASAL), porém se observa nos resultados do balanço anual patrimonial do Município que pela situação deficitária, a administração não consegue sustentar com recursos próprios as despesas operacionais e não operacionais do Município, ou seja, fica claro que a situação atual da arrecadação não suporta a atual estrutura de custos do Município.

No caso dos contratos de concessão ou terceirização, em relação a análise econômico-financeira e contábil, como é um tema exclusivo de Gestão Administrativa e de Política de Governo, não cabe aqui uma análise específica tendo em vista que seria necessária uma abertura das contas, assim como o projeto básico, o edital de licitação, o próprio contrato, as premissas financeiras e de demanda.

Em relação ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, os serviços foram concedidos a Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL que busca assegurar a manutenção do atual sistema e melhorar e ampliar o nível de qualidade e eficiência desses serviços. E terá mais um desafio com a obrigação de assumir a operação do novo sistema de esgotamento sanitário do Vale do Reginaldo após a

sua implantação, considerando que a região a ser beneficiada é de baixa renda, ou seja, sem expectativa de fazer reequilíbrio tarifário.

A partir dos resultados do balanço anual patrimonial do Município apresentado nos produtos específicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário (2.4 e 2.5, respectivamente), verifica-se que pela situação superavitária da CASAL em Maceió, a administração da Companhia deverá conseguir sustentar com recursos próprios as novas despesas operacionais desta nova unidade (Vale do Reginaldo), mesmo não conhecendo a dimensão dos custos periódicos incrementais.

Como já mencionado, os serviços de coleta de resíduos sólidos (atualmente terceirizados com a iniciativa privada) e disposição final (atualmente concedido a iniciativa privada), além da drenagem pluvial, são de exclusiva responsabilidade da administração direta do Município no que se refere às questões financeiras da Administração Municipal - assunto já analisado anteriormente no item 4.3.

Quando se analisa o balanço anual patrimonial do Município, observa-se que as contas referentes a resíduos sólidos e drenagem pluvial estão embutidas. No momento que se analisou as receitas e despesas verificou-se que esses serviços são atendidos, porém deixando o Município em situação financeira deficitária - as despesas totais superam as receitas totais. A conclusão é de que já na situação atual o Município não é auto-sustentável com as atuais receitas.

Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário estão a cargo da CASAL que é uma sociedade por ações de capital fechado, em regime de economia mista estadual, constituída nos termos das Leis Estaduais Nº 2.491, de 1º de dezembro 1962 e Nº 2.557, de 21 de junho de 1963. A CASAL tem exclusividade nos serviços concedidos e tem por objetivo o abastecimento de água, a remoção e tratamento de esgotos sanitários e o planejamento e controle de poluição hídrica em todo o Estado de Alagoas.

A Política Tarifária adotada pela CASAL visa buscar o retorno econômico-financeiro segundo a apropriação de custos de investimento, mais operação, administração e manutenção do sistema para atender os serviços nas condições a que se propõe.

No entanto o sistema tarifário praticado pela CASAL deveria apresentar efetividade e eficiência econômico-financeira e ser, ainda, um instrumento prático e com bom nível

de aceitação pela sociedade. Só não apresenta efetividade econômico-financeira por que a Companhia apresenta resultados deficitários e com distorções na sua distribuição nas faixas de consumo domiciliar.

Esta situação deixa claro que na atual condição a Companhia não conseguirá, melhorar seu desempenho sem novos investimentos, na medida em que as receitas tarifárias são insuficientes para atender a atual estrutura. A CASAL mostra que não tem capacidade financeira (capital próprio) para tal com a atual estrutura tarifária, devendo contar com seu acionista (Governo Estadual) para injetar recursos para sua manutenção, melhoria dos níveis de serviços e projetos de ampliação de sua capacidade.

No que cabe a atual estrutura tarifária da CASAL (Quadro 11) a metodologia está explicitada de forma clara e justificada no site da Companhia onde descreve a sua fórmula de cálculo e a sustentação legal. Os valores de água e esgoto da CASAL são progressivos de acordo com 9 faixas de consumo. O preço R\$/m³ é estabelecido por faixa de consumo e diferenciado para as categorias Residencial, Comercial, Industrial e Repartições Públicas.

Pelos resultados contata-se que a fórmula não é a mais adequada para o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia e, certamente, uma revisão na atual estrutura tarifária será recomendada neste Plano de Saneamento.



Quadro 11 - Estrutura Tarifária da Casal – 2015

| CATEGORIA | | FAIXAS | TARIFA (R\$/m³) |
|------------------|-------------------|--|------------------------|
| ÁGUA | RESIDENCIAL | Até 10m³ | 3,46 |
| | | Excedente (m³): | 6,61 |
| | | 11 – 15 | 7,64 |
| | | 16 – 20 | 8,17 |
| | | 21 – 30 | 8,43 |
| | | 31 – 40 | 8,54 |
| | | 41 – 50 | 8,6 |
| | | 51 – 90 | 8,65 |
| | | 91 – 150 | 8,66 |
| | > 150 | | |
| | COMERCIAL | Até 10m³ | 8 |
| | | Excedente | 12,72 |
| | INDUSTRIAL | Até 10m³ | 8,98 |
| | | Excedente | 16,41 |
| | PÚBLICA | Até 10m³ | 6,76 |
| | | Excedente | 17,35 |
| | TARIFA SOCIAL (4) | Até 10m³ | 1,72 (50% TMR) |
| | | Excedente(m³) | 3,30 (50% TR da faixa) |
| | | 11 – 15 | 3,81 (50% TR da faixa) |
| 16 – 20 | | Aplicar a tarifa residencial da faixa | |
| >20 | | residencial da faixa | |
| ÁGUA BRUTA (3) | Até 10m³ | | |
| | Excedente | 1,88 | |
| CARRO PIPA | Qualquer consumo | 6,35 (50% x TEC) | |
| | | 8,00 = (TMC) | |
| FILANTRÓPICA (7) | Qualquer consumo | 1,39 = (40,0% x TMR) | |
| | | | |
| ESGOTO | TODAS | 30, 80 OU 100% sobre o valor da água | |

EM VIGOR A PARTIR DE JUNHO/2015 O Reajuste foi de 27.68%. RCA

Fonte: CASAL.

Na reformulação das políticas de saneamento, considera-se que os subsídios só devem existir para atender explicitamente à população de baixa renda ou, preferencialmente, como subsídios cruzados, como é o caso da CASAL quando da adoção da tarifa social, faixa que certamente não será alterada para um possível equilíbrio econômico-financeiro.

Para um melhor conhecimento destes subsídios seria necessário verificar o custo médio da água quando chega na casa do consumidor e cotejar com o custo médio arrecadado pela faixa da classe consumidora de baixa renda.

A CASAL elaborou as demonstrações de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a entidades operando em regime normal. Durante o exercício findo em 31

de dezembro de 2014, a CASAL apurou um prejuízo de -R\$ 53.800.179, havendo, conseqüentemente, acumulado até essa data um prejuízo de -R\$ 885.679.362.

Além disso, em 31 de dezembro de 2014, a Companhia apresentou uma insuficiência de capital de giro de -R\$ 252.288.857. Esses fatores levantam dúvidas quanto à sua continuidade operacional e indica a necessidade de obtenção de rentabilidade futura com uma reformulação na estrutura tarifária e/ou a necessidade de ingresso de recursos sob a forma de capital de terceiros com financiamento de longo prazo, visando a uma alavancagem do empreendimento como um todo.

Na medida em que se destaca a situação contábil da Companhia, são indicadas as duas possibilidades para buscar um reequilíbrio econômico-financeiro, ou seja, com uma revisão tarifária que certamente irá incorrer em aumento real de tarifa, penalizando a sociedade, ou obtenção de financiamento com condições que permitam a utilização de recursos de instituições financeiras com custo do capital mais baixo do que o custo do capital próprio.

Importante destacar que a Companhia possui contratos de concessão vigentes para apenas 41 municípios entre os 78 atendidos por ela em todo o Estado de Alagoas e seus custos são apropriados a partir de uma metodologia global, considerando a receita tarifária média do sistema, onde alguns municípios não são rentáveis e são subsidiados pelos denominados rentáveis.

Para conhecimento dos resultados contábeis da CASAL, em Maceió, só foi possível determinar os efeitos decorrentes da referida questão nas demonstrações contábeis, como rateio dos custos administrativos da Companhia a nível municipal (Unidade de Negócio de Maceió) e por sistema (água e esgoto).

As demonstrações contábeis da Companhia a nível estadual foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Companhia em 30 de março de 2015.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A Companhia reconhece a receita quando: (i) os serviços são entregues (ii) o valor pode ser mensurado com segurança, (iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e (iv) é provável que os valores serão recebidos. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas. Se surgirem circunstâncias que possam alterar as estimativas originais de receitas ou custos, as estimativas iniciais serão revisadas. Essas revisões podem resultar em aumentos ou reduções das receitas ou custos estimados, e estão refletidas no resultado do período em que a Administração tomou conhecimento das circunstâncias que originaram a revisão.

As receitas correntes auferidas pela CASAL vêm, em sua maior parte, do fornecimento de água, assinalados como receitas de serviços e a coleta e tratamento de esgotos explorada e operada pela Companhia.

No, onde constam os valores de 2013 a 2015, pode-se observar que as receitas cresceram no período 35,6% enquanto o IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado foi de 20,3%. Este aumento pode ser explicado não só pela correção monetária das tarifas - como se verifica, há um aumento real no período superior a 15%.

O que se observa diretamente no Quadro 12 é que no ano de 2015 o gasto com pessoal representa 27,9% do total das despesas. Só esta relação já mostra um grande descompasso gerencial e o que os custos desse item representam na estrutura de custo da Companhia.



Quadro 12 - Demonstrativo de Resultados - CASAL - 2013-2015

| DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS | 2013 | 2014 | 2015 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | RECEITA TOTAL | RECEITA TOTAL | RECEITA TOTAL |
| | CASAL - ESTADO | CASAL - ESTADO | CASAL - ESTADO |
| | 269.544.854,86 | 300.996.585,29 | 365.619.667,04 |
| 3.1.1.1 RECEITAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA | 231.340.833,28 | 2.589.779.051,60 | 342.316.294,25 |
| 3.1.1.1.01.001 TARIFA RESIDENCIAL | 179.056.369,52 | 197.610.714,35 | 230.300.562,84 |
| 3.1.1.1.01.003 TARIFA COMERCIAL | 22.324.147,65 | 32.999.373,57 | 29.609.927,26 |
| 3.1.1.1.01.004 TARIFA INDUSTRIAL | 4.407.717,00 | 4.920.488,08 | 5.338.178,39 |
| 3.1.1.1.01.005 TARIFA RURAL | 0,00 | 0,00 | 3.217,01 |
| 3.1.1.1.01.006 TARIFA DE ORGAOS PUBLICOS | 25.552.599,11 | 2.354.248.475,60 | 77.064.408,75 |
| 3.1.1.1.03 INDIRETAS DA VENDA | 17.841.682,24 | 27.701.286,38 | 24.215.667,44 |
| 3.1.1.1.05 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - AGUA | -38.298.349,91 | -2.386.508.497,47 | -91.602.525,92 |
| 3.1.1.1.06 (-)OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - ÁGUA | -1.854.635,04 | -2.251.188,66 | -3.123.315,22 |
| 3.1.1.2 RECEITAS DE COLETA DE ESGOTOS | 52.165.681,66 | 437.538.331,30 | 68.176.365,60 |
| 3.1.1.2.01.001 TARIFA RESIDENCIAL | 34.305.747,12 | 39.881.931,54 | 47.428.880,64 |
| 3.1.1.2.01.003 TARIFA COMERCIAL | 13.754.557,19 | 13.955.279,20 | 14.939.965,91 |
| 3.1.1.2.01.004 TARIFA INDUSTRIAL | 900.830,84 | 1.194.533,02 | 1.200.521,11 |
| 3.1.1.2.01.006 TARIFA DE ORGAOS PUBLICOS | 2.739.365,58 | 381.415.765,26 | 2.750.941,12 |
| 3.1.1.2.03 INDIRETAS DA COLETA | 465.180,93 | 1.090.822,28 | 1.856.056,82 |
| 3.1.1.2.04 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - ESGOTO | -9.945.266,61 | -389.083.618,00 | -10.362.021,10 |
| 3.1.1.3 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 66.292,39 | 54.814,88 | 26.878,08 |
| 3.1.1.4 RECEITAS FINANCEIRAS | 12.068.674,74 | 12.874.775,69 | 15.689.653,94 |
| 3.4 OUTRAS RECEITAS | 6.159.942,11 | 10.891.629,57 | 20.282.669,97 |
| | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS | DESPESAS TOTAL | DESPESAS TOTAL | DESPESAS TOTAL |
| | CASAL - ESTADO | CASAL - ESTADO | CASAL - ESTADO |
| | 318.652.739,65 | 354.796.765,19 | 389.172.837,72 |
| | | | |
| 4.1.1.1.01 SALÁRIOS, ORDENADOS E BENEFÍCIOS | 62.914.461,69 | 70.026.873,87 | 81.549.656,59 |
| 4.1.1.1.02 ENCARGOS SOCIAIS | 20.513.808,51 | 23.412.362,20 | 26.956.378,14 |
| 4.1.1.1.03 RESCISÕES | 3.783.368,17 | 4.058.078,52 | 3.704.094,87 |
| 4.1.1.2 DESPESAS COM MATERIAL | 7.642.519,31 | 7.420.775,37 | 6.652.310,56 |
| 4.1.1.3 SERVICOS DE TERCEIROS | 101.490.383,67 | 123.243.526,88 | 122.844.243,98 |
| 4.1.1.4 DESPESAS GERAIS | 1.684.711,60 | 2.005.048,33 | 1.564.000,90 |
| 4.1.1.5 DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E PROVISÃO | 13.599.132,05 | 11.406.759,38 | 5.355.047,87 |
| 4.1.1.6 PERDAS DE CREDITO | 25.476.558,57 | 25.840.315,58 | 27.321.657,95 |
| 4.1.1.7 DESPESAS COMERCIAIS | 4.504.887,47 | 5.472.187,58 | 5.443.272,58 |
| 4.1.4 DESPESAS FISCAIS | 11.509.119,97 | 13.373.353,39 | 20.202.520,15 |
| 4.1.5 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 2.568,48 | 10.698,90 | 24.937,98 |
| 4.1.6 DESPESAS FINANCEIRAS | 61.651.806,43 | 67.911.712,89 | 77.914.390,58 |
| 4.1.7 DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 3.879.413,73 | 615.072,30 | 9.640.325,57 |
| RESULTADO | -49.107.884,79 | -53.800.179,90 | -23.553.170,68 |

Fonte: CASAL.

Outro item das despesas que tem que ser avaliado e destacado é o das despesas financeiras que, em 2015, respondem por 20,02% das despesas. A participação de capital de terceiros é elevada, ou seja, o empreendimento como um todo não tem conseguido manter-se com capital próprio. Pode ter risco ou não, sendo necessário o conhecimento de todo o cenário da Companhia no que diz respeito as suas projeções de receita e despesas, pois também não se tem conhecimento dos planos

de financiamento realizados, se são compensáveis comparando com o custo do dinheiro do caixa (Capital Próprio).

Para esclarecimento, os itens que compõem as despesas financeiras da CASAL são da seguinte ordem:

- Despesas financeiras;
- Encargos financeiros de dívidas com fornecedores;
- Encargos financeiros de dívidas com empréstimos e financiamentos;
- Encargos de dívida com parcelamento da FUNCASAL;
- Encargos de dívida com parcelamento da CEAL;
- Encargos da dívida quitada em atraso junto a SABESP;
- Encargos de tributos e contribuições sociais em atraso.

Pelo que se observa esses tipos de despesas financeiras não são recomendáveis pois quase a totalidade são firmadas junto a empresas públicas que seguem a mesma política de cobrança de encargos financeiros da Companhia. Ou seja, tem um alto custo do capital emprestado.

Além das despesas com pessoal, outro item de igual importância é o gasto com serviços de terceiros que responde por 31,57% da despesa total verificada em 2015, onde se destacam os principais:

- Serviços Conservação e Manutenção de Sistema;
- Serviços Conservação Reposição de Outros Bens;
- Serviços Limpeza Higiene e Vigilância;
- Serviços Técnicos Profissionais Pessoa Jurídica;
- Serviços de Processamento de Dados;
- Serviços Leitura de Hidrômetros e Entrega de Contas;
- Energia Elétrica-Força;
- Locações de Bens Móveis;
- Serviços de Cortes e Religações;
- Publicidade e Propaganda e outros de menor expressão.

O diagnóstico apresentado destaca os tipos de sintomas mais graves e os gastos com serviços de terceiros que se entende que seja elevado. Com certeza é recomendável a revisão de contratos e dos serviços. O crescimento é maior que o crescimento da receita e isto é preocupante para qualquer possibilidade de reequilíbrio no futuro.

Esses são os pontos principais que a CASAL deverá direcionar seus cuidados e ter um plano de gestão para atuar sobre esses componentes e voltar a mostrar equilíbrio em suas contas.

Com vista a conhecer a atual situação econômico-financeira da CASAL, unidade de Maceió, nos últimos 3 anos, foi necessário adotar um critério de rateio para as contas (receitas financeiras, salários, benefícios, encargos sociais, rescisões, despesas com material, serviços de terceiros, despesas gerais, depreciações, amortizações e provisões, perdas de crédito, despesas comerciais, despesas fiscais, outras despesas operacionais, despesas financeiras e despesas não operacionais) que se referem a CASAL como um todo.

Para tanto foi adotado primeiramente o critério de participação na vazão, onde Maceió tem 50,0037% do total do Estado, como mostra o Quadro 13.

O referido quadro também mostra o relativo a ligações que é de 41,24%, porém optou-se pelo critério menos favorável, tendo em vista que vazão, tem uma relação direta com produção e conseqüentemente com custos.

Quadro 13 - Indicador de Rateio para Maceió - CASAL - 2014

| Sistemas | Região | Vazão (m ³ /s) | Ligações |
|----------------------------|---------|---------------------------|---------------|
| Água/Esgoto | Alagoas | 5,223059678 | 541.366 |
| | Maceio | 2,61172533 | 223.255 |
| Indicador de Rateio | | 50,0037% | 41,24% |

Fonte: CASAL.

No Quadro 14, pode se observar que nos últimos três anos (2013 a 2015), a unidade de Maceió mostrou superávit, segundo as contas apresentadas pela contabilidade da CASAL e o que compete a Maceió utilizando o fator de rateio proposto.

Quadro 14 - Demonstrativo de Resultados de Maceió- CASAL - 2013-2015

| DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS | 2013 | 2014 | 2015 |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | RECEITA TOTAL | RECEITA TOTAL | RECEITA TOTAL |
| | CASAL - MACEIÓ | CASAL - MACEIÓ | CASAL - MACEIÓ |
| | 164.253.369,75 | 183.164.352,62 | 204.491.202,65 |
| 3.1.1.1 RECEITAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA | 117.617.176,48 | 704.921.843,71 | 191.270.924,08 |
| 3.1.1.1.01.001 TARIFA RESIDENCIAL | 85.073.023,80 | 98.813.261,60 | 104.676.696,50 |
| 3.1.1.1.01.003 TARIFA COMERCIAL | 15.815.325,72 | 19.244.940,15 | 20.361.406,46 |
| 3.1.1.1.01.004 TARIFA INDUSTRIAL | 2.829.005,24 | 3.344.833,81 | 3.396.693,68 |
| 3.1.1.1.01.005 TARIFA RURAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.1.1.01.006 TARIFA DE ORGAOS PUBLICOS | 13.899.821,72 | 583.518.808,15 | 62.836.127,44 |
| 3.1.1.1.03 INDIRETAS DA VENDA | 12.574.013,05 | 21.621.207,35 | 12.218.880,59 |
| 3.1.1.1.05 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - AGUA | -19.150.706,89 | -599.770.223,21 | -69.804.228,39 |
| 3.1.1.1.06 (-)OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - ÁG | -927.391,71 | -1.361.104,15 | -1.561.782,54 |
| 3.1.1.2 RECEITAS DE COLETA DE ESGOTOS | 49.896.842,58 | 415.384.744,93 | 64.194.420,47 |
| 3.1.1.2.01.001 TARIFA RESIDENCIAL | 32.519.401,16 | 37.629.204,74 | 44.406.213,16 |
| 3.1.1.2.01.003 TARIFA COMERCIAL | 13.534.454,58 | 13.689.626,79 | 14.561.860,48 |
| 3.1.1.2.01.004 TARIFA INDUSTRIAL | 889.417,71 | 1.177.625,53 | 1.152.089,13 |
| 3.1.1.2.01.006 TARIFA DE ORGAOS PUBLICOS | 2.488.866,96 | 361.803.805,37 | 2.401.662,99 |
| 3.1.1.2.03 INDIRETAS DA COLETA | 464.702,17 | 1.084.482,50 | 1.672.594,71 |
| 3.1.1.2.04 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - ESGOTO | -4.973.031,12 | -369.344.232,10 | -9.828.052,52 |
| 3.1.1.3 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 33.148,85 | 27.409,63 | 13.440,12 |
| 3.1.1.4 RECEITAS FINANCEIRAS | 6.103.101,05 | 6.238.456,00 | 7.845.454,56 |
| 3.4 OUTRAS RECEITAS | 3.080.217,45 | 5.446.250,45 | 10.142.146,29 |
| | | | |
| DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS | DESPESAS TOTAL | DESPESAS TOTAL | DESPESAS TOTAL |
| | CASAL - MACEIÓ | CASAL - MACEIÓ | CASAL - MACEIÓ |
| | 159.155.574,77 | 175.260.456,84 | 192.420.642,60 |
| 4.1.1.1.01 SALÁRIOS, ORDENADOS E BENEFÍCIOS | 31.459.747,42 | 35.016.238,01 | 40.778.090,28 |
| 4.1.1.1.02 ENCARGOS SOCIAIS | 10.257.724,81 | 11.707.117,59 | 13.479.267,33 |
| 4.1.1.1.03 RESCISÕES | 1.891.835,42 | 2.029.201,58 | 1.852.195,60 |
| 4.1.1.2 DESPESAS COM MATERIAL | 3.670.536,35 | 3.710.684,52 | 3.326.421,37 |
| 4.1.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS | 50.749.251,45 | 59.014.024,12 | 59.096.486,62 |
| 4.1.1.4 DESPESAS GERAIS | 842.423,19 | 1.002.604,37 | 782.063,01 |
| 4.1.1.5 DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E PROVISÃO | 6.800.109,99 | 5.703.835,96 | 2.677.738,14 |
| 4.1.1.6 PERDAS DE CREDITO | 12.739.298,35 | 12.921.191,40 | 13.661.921,84 |
| 4.1.1.7 DESPESAS COMERCIAIS | 2.220.111,77 | 2.736.312,68 | 2.721.854,02 |
| 4.1.4 DESPESAS FISCAIS | 5.755.020,35 | 7.142.414,04 | 10.251.274,14 |
| 4.1.5 OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 1.284,34 | 10.698,90 | 12.469,99 |
| 4.1.6 DESPESAS FINANCEIRAS | 30.828.369,29 | 33.958.572,91 | 38.960.311,87 |
| 4.1.7 DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | 1.939.862,04 | 307.560,75 | 4.820.548,40 |
| RESULTADO | 5.097.794,98 | 7.903.895,78 | 12.070.560,05 |

Fonte: CASAL.

Nas contas selecionadas verifica-se que Maceió tem resultados rentáveis onde foi constatado superávit em 2013 em torno de R\$ 5,0 milhões, chegando em 2015 com R\$ 12 milhões.

As contas, principalmente nas receitas, não apresentam uma clareza em relação às suas apropriações, na medida em que em alguns períodos foram consideradas as receitas dos órgãos públicos com deduções na sequência (em razão das isenções).

O que se verifica é que em alguns anos o critério é o mesmo, em outros o critério não é adotado. Assim, as contas das receitas ficam com distorções à primeira vista.

Considerando os três anos, a poupança líquida medida em termos do VPL (Valor Presente Líquido) a uma taxa de desconto anual de 12% chega a R\$ R\$ 19,4 milhões.

Como se observa, há lançamento de uma receita tarifária em 2014 onde inclui a referente aos órgãos públicos, porém há uma DEDUÇÃO DAS RECEITAS BRUTAS de valor similar aos das receitas do mesmo item. Certamente este critério foi adotado pelo setor de contabilidade da Companhia a partir de 2014. Por isso se verifica diferença elevada.

A conclusão que se chega está nos próprios resultados que mostram que Maceió é superavitário, considerando os dados fornecidos pela CASAL e critério de rateio adotado nesta análise.

No que se refere ao gasto com pessoal, já foi mostrado o que a CASAL gasta considerando o total da Companhia e o que gasta a nível de Município (Maceió). O que se observa diretamente no relatório da CASAL a nível da Capital é que enquanto as receitas de água e esgoto crescem 24,5% no período, o gasto com pessoal cresceu no mesmo período (2013/2015) em 30,6%. Só essa relação já mostra o descompasso gerencial em que os custos crescem mais que as receitas quando comparado seu principal item (pessoal) de despesa.

A Companhia como um todo gastou com pessoal, em 2015, quase 30% da receita total, enquanto que no Município as despesas com pessoal chegam a 26,5%. Estas constatações podem ser visualizadas nos quadros apresentados anteriormente nos itens anteriores.

Com relação a uma análise social, sobre classe de renda e sobre o CDI - Coeficiente de Impacto Distributivo do BID, será proposto no Plano de Saneamento a análise de capacidade de pagamento com análise social, o que no caso de financiamentos por organismos internacionais, normalmente é exigido. Na Etapa 5 deste trabalho que abrangerá a questão dos “indicadores” será apresentado um mapa socioeconômico - Renda x Investimentos.

As receitas tarifárias são oriundas de micromedição e admite-se que são eficientes e realizadas no padrão da Companhia. Mesmo que esse assunto seja de ordem gerencial, deve ser avaliado quando da formatação dos Contratos de Programa.

Os dados dos ativos apresentados pela CASAL não permitem fazer uma avaliação confiável em razão de que os mesmos não apresentam muitas informações consideradas importantes de cada ativo tais como: data de aquisição e de operação, vida útil, entre outras, além de não se referirem a nível de município. O dado financeiro é lançado no item depreciação, somente para efeito contábil.

Assim, será recomendado no Plano de Saneamento a elaboração de estudo de avaliação patrimonial da CASAL Maceió, a exemplo do que ela já contratou para outras regiões. Segundo a CASAL, há planos de continuação desse trabalho para outras regiões.

5.1 A QUESTÃO DA DEMANDA

De uma maneira geral o que tem se verificado na média brasileira é que o consumo de água na última década indica uma tendência quase constante de queda, cujas razões podem ser explicadas pela redução do consumo dos denominados “grandes consumidores” (acima de 150 m³/mês), mas também se credita às campanhas de conscientização do uso racional da água e da energia elétrica, principalmente, que têm sido difundidas cada vez com mais ênfase.

Deve-se registrar que a correlação do consumo de água com o desenvolvimento econômico sempre é muito forte e, nesse período, os indicadores de crescimento mostram tendências positivas mais animadoras, porém consideradas moderadas, mesmo verificando-se uma tendência de crescimento médio do PIB que deve girar em torno dos 3,5% a.a, após ciclo 2015/2016, segundo as instituições oficiais de Governo.

No tocante aos consumidores de maior porte, salienta-se a ampliação do uso de poços artesianos - para usos não potáveis - por parte de clubes esportivos e recreativos, postos de gasolina (lavagem de veículos) e até escolas, entre outras atividades.

A exceção está nos pequenos consumidores de 0 a 10 m³/mês, cuja tendência é inversa. Deve-se registrar que essa faixa de consumo muitas vezes é beneficiada pela estrutura tarifária, resultando no pagamento de contas proporcionalmente menores do que as devidas pelos consumidores enquadrados nas demais faixas.

Conforme dados do SNIS (Quadro 15) o consumo médio per capita de Maceió sofreram evolução crescente entre 2007 e 2013, porém abaixo da média considerada ideal pela ONU (110 l/dia)³.

Quadro 15 – Consumo de Água Per Capita de Maceió - 2004-2013

| Consumo de Água Per Capita de Maceió | |
|--------------------------------------|----------------|
| Ano | l / hab / di a |
| 2013 | 83, 20 |
| 2012 | 80, 10 |
| 2011 | 81, 50 |
| 2010 | 78, 70 |
| 2009 | 75, 00 |
| 2008 | 76, 00 |
| 2007 | 78, 20 |
| 2006 | 85, 40 |
| 2005 | 87, 50 |
| 2004 | 91, 80 |

Fonte: SNIS

A avaliação consumo per capita está mais aprofundada no Produto 2.4 “ Situação do sistema de água potável”, no entanto sabe-se que em Maceió uma parte do consumo de água ocorre por meio de caminhão pipa e os valores de consumo podem estar mascarados. Para fins de planejamento, a definição do consumo per capita deverá levar em consideração a água distribuída pelos caminhões pipa, o que permite considerar níveis médios nacionais de consumo como 150 l/dia para dimensionamento das instalações e equipamentos do sistema de abastecimento de água.

³ segundo a ONU um consumo de 110L/hab.dia é o ideal, com este consumo um ser humano consegue manter as condições higiênicas ideais para o seu conforto e qualidade de vida.



6. CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

6. CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO

A análise da capacidade de endividamento do Município foi realizada a partir da situação financeira em 2014, considerando dados básicos e financeiros da Prefeitura Municipal (Quadro 16).

A Resolução Nº 43/2001 do Senado Federal estabelece as normas para realização de operações de créditos externos, onde o dispêndio anual máximo com amortizações, juros e encargos da dívida não ultrapassem 11,5% da receita corrente líquida. A Prefeitura Municipal, em 2014, ficou em 1,1% e, assim, possui margem para novos dispêndios com a dívida.

Também cabe destacar os valores do limite máximo de endividamento que estão determinados através da Resolução Nº 43/2001 calculados através da multiplicação de 1,2 pela receita corrente líquida de 2014 de R\$1,595 bilhões, resultando em cerca de R\$1,914 bilhões para os próximos anos.

Quadro 16 - Relação da Dívida e das Operações de Crédito em relação a Receita Total e Investimentos do Município

| Exercício | 2014 |
|----------------------|------------------|
| Investimentos | 26.112.039,41 |
| Operações de crédito | 21.048.639,24 |
| Relação (2/1) | 80,6% |
| Receita Total | 1.686.847.258,62 |
| Serviço da Dívida | 18.003.225,14 |
| Relação (2/1) | 1,1% |

Fonte: Prefeitura de Maceió. OBS: valores Nominais – em R\$.

As análises são fortalecidas quando se constata as relações existentes entre as operações de crédito sobre os investimentos. Por outro lado, os investimentos realizados representam 1,55% do total da receita corrente, observando-se que a situação de 2014 demonstra uma folga considerável nas exigências de atendimento à comunidade com relação ao arrecadado.

Outra comparação de destaque é a que representa o estoque da dívida sobre a receita corrente. O que se pode observar é que o estoque da dívida não ultrapassa 1,5% do total das receitas correntes.

Ante o exposto é possível constatar a posição de dificuldade do Município com respeito à estabilidade de suas finanças, uma vez que foi observado:

- Déficit operacional no último ano, porém encontra indicadores satisfatórios com relação ao que estabelecem os critérios de elegibilidade financeira da administração pública.
- Que de acordo com os dados apresentados, a Prefeitura não apresenta uma situação aceitável para cobrir novos compromissos do Plano de Saneamento referente aos serviços de Drenagem e Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos com capital próprio, para os próximos anos, a não ser que busque um equilíbrio financeiro, com aumento das receitas, haja vista que os compromissos fixos do Município são próximos a 90% (89,1%) das receitas correntes, restando 10,9% para investimentos, conforme se observou nas contas de 2014.

Neste sentido o Governo Municipal está se habilitando nas instituições financeiras para obtenção de financiamento para Programas que atendam basicamente áreas carentes com grande percentual da população de baixa renda.

Pode ser citado o CAF - Corporação Andina de Fomento onde a ação é uma operação de financiamento que deverá efetivar um empréstimo de 70 milhões de dólares. Os recursos serão investidos no Programa de Revitalização Urbana em bairros de Maceió/Programa de obras.

Também foi encaminhado ao Banco de Desarrollo da América Latina e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), propostas de financiamento em Programas de Revitalização e Requalificação Urbana e que somam, juntas, mais de US\$ 127,0 milhões com a contrapartida do Município.

Os recursos seriam destinados ainda à restauração/conservação da Área de Preservação Permanente e das áreas de mangue da região e também na ligação viária entre a Orla Lagunar e a parte alta da cidade, levando benefícios de mobilidade e acessibilidade para a população.

Junto ao BID, o município pretende obter um financiamento no valor de US\$ 63,5 milhões (R\$ 190 milhões), que seria destinado à implementação e execução do programa de “Requalificação Urbanística da Orla de Maceió/AL”.

Outra fonte é apontada pelo Executivo para contrair o financiamento junto ao BNDES visando suprir a carência de investimentos na área de modernização e administração tributária, considerada fundamental para o crescimento e o

fortalecimento das finanças de Maceió.

No que tange a CASAL cabe uma análise sobre seu maior e principal acionista, o Governo do Estado de Alagoas.

As mudanças realizadas pelo Governo Federal no indexador da dívida com o Estado, trouxeram melhoria nas condições dos estados que, no caso de Alagoas, vão além da redução de R\$ 1,3 bilhão de um saldo devedor de R\$ 9,1 bilhões. Após a aprovação do projeto de lei no Senado, a Secretaria Estadual da Fazenda fez uma avaliação dos maiores impactos da mudança e aponta como ganhos a ampliação da capacidade de endividamento do Estado, que permitirá melhores negociações nas operações de crédito, além da liquidação do saldo residual em prazo menor.

Os reflexos positivos da troca de indexador serão sentidos em longo prazo, quando o saldo residual for quitado e a prestação mensal diminuirá significativamente. A estimativa é de que isso deve ocorrer em oito anos e que o valor fique perto de 6% da arrecadação.

Por outro lado, conforme análise do TCU - Tribunal de Contas da União, na avaliação do montante da dívida com a União em relação ao PIB de cada estado, o caso mais preocupante é o de Alagoas, onde os débitos correspondem, em valores de 2013, a 29% do PIB. Os principais devedores têm índices bem menores, pela ordem: São Paulo (12%), Rio de Janeiro (16%), Minas Gerais (17%) e Rio Grande do Sul (17%). Fica claro que mais da metade dos estados tem dívida equivalente a menos de 6% do PIB, uma situação confortável.

O perfil do endividamento dos estados tem mudado de forma lenta, mas consistente. Enquanto a dívida junto à União em relação ao PIB caiu em todo o período (2001–2011), a dívida junto aos demais credores passou a subir a partir de 2007. Embora a participação desse passivo no total ainda seja pequena — 10% ao final de 2011 —, há uma tendência de buscar empréstimos em condições mais vantajosas nos bancos dentro e fora do país. Isso teria que ocorrer ao longo do tempo, pois a União não concede novos empréstimos aos estados e, à medida que os já concedidos são amortizados, surge espaço para financiamentos junto a outros credores. Mas é preciso cuidar para que a transição seja feita gradualmente.

O que o Município de Maceió pode exigir é que os resultados positivos (superávit) consolidados nos últimos anos, em valor presente, sejam constituídos como um fundo para investimento no próprio Município - isto pode ser proposto nos contratos de programa.

Outra saída é procurar alternativas como possibilidades de Abertura de Capital, criação de novas PPP's, entre outras, considerando que o Estado tem interesse na condução dos serviços básicos, como estratégia de crescimento econômico, ofertando serviços considerados como "não-rentáveis", para atingir o efeito indireto positivo nos demais impostos gerados por novos empreendimentos privados, como a rede hoteleira, por exemplo.



7. NECESSIDADE DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ADEQUADA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

7. NECESSIDADE DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A ADEQUADA PRESTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Na presente análise foram consideradas as situações consolidadas dos últimos anos disponíveis nas fontes pesquisadas. Foi elaborada uma análise pontual de âmbito geral da sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços de saneamento básico no atual cenário, a qual mostrou que tanto o Município como a concessionária de água e esgoto, segundo seus respectivos balanços financeiros, demonstram situação deficitária com -R\$ 35,6 milhões (Quadro 1) e -R\$-23,553 milhões (Quadro 12) respectivamente, montante que mostra o valor necessário para viabilizar a adequada prestação e manutenção dos serviços no atual cenário “Status-Quo”. Para atingir tal objetivo deverá envolver uma proposta de nova política, assim como possíveis dotações do orçamento geral do Município e do Consórcio da PPP⁴, fontes de subvenção e financiamentos, incluindo, uma política tarifária mais adequada ao futuro do Município e do novo sistema, assim a repercussão na atual estrutura tarifária vigente.

Complementarmente foi feita a avaliação da capacidade de endividamento do Município e descrição do atual cenário do Governo do Estado onde se mostra o atual quadro destas esferas para cumprir uma adequada prestação dos serviços requeridos pela sociedade.

Finalizando, nesta fase do diagnóstico foi constatada a necessidade de destinação de recursos orçamentários para viabilizar a adequada prestação e manutenção dos serviços que estão sendo prestados no atual momento. Como aqui não se faz uma citação específica por qual tipo de serviço, a análise é geral, pois o Município tem que atender também outras áreas como saúde, educação, segurança e outros, onde incluem resíduos sólidos e drenagem. Nesta análise mostrou-se que a partir dos resultados dos balanços patrimoniais, a situação é deficitária, o Município necessita no mínimo daquele montante para atender suas demandas.

⁴ Detalhes no Produto 2.5 – Situação do sistema de esgotamento sanitário.

Na seqüência é apresentado de forma resumida os resultados da recente situação contábil do Município e CASAL, a nível do Estado e da Unidade de Maceió, onde mostra que as possibilidades de prestação de um serviço adequado a população é insuficiente ante seus resultados contábeis. Só a unidade de negócio da CASAL de Maceió que registra superávit anual no ano de 2014 e pode sustentar um incremento de demanda. Na questão dos serviços com gestão municipal, onde incluem resíduos sólidos e drenagem, merecem ações e medidas que podem ser viabilizados com novas propostas do Plano e ajustes orçamentários.

Quadro 17 - Situação Contábil do Município e Companhia CASAL - 2014

| DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS | ANOS | | |
|----------------------------|--------------------|--------------------|------------------|
| | 2014 | | |
| | Município | CASAL | |
| | | ESTADO | MACEIÓ |
| RESULTADO | -35.646.775 | -53.800.180 | 7.903.896 |

Fonte: CASAL e Secretaria da Fazenda Municipal de Maceió



8. FONTES DE FINANCIAMENTO

8. FONTES DE FINANCIAMENTO

Esta etapa contempla pesquisa e análise de fontes de financiamento existentes, tanto a nível nacional como internacional, para investimento, operação, manutenção e administração nos sistemas de saneamento básico no mercado demandante habilitado e legalizado. O que se propõe nesta fase é conhecer e selecionar modelos e métodos de financiamento adotados, que tenham o propósito claro de uma remuneração dos custos a serem despendidos ou com subsídios cruzados.

A participação de capital de terceiros em determinados empreendimentos visa não só dar um aumento de capital nos investimentos, como alavancar os projetos com um plano de financiamento de longo prazo com condições (juros, carência, prazo, seguro e taxas de administração) que permitam a alavancagem do empreendimento.

8.1 PAC – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Criado em 2007, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) promoveu a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do País, contribuindo para o seu desenvolvimento acelerado e sustentável.

Em 2011, o PAC entrou na sua segunda fase, com o mesmo pensamento estratégico, aprimorados pelos anos de experiência da fase anterior, mais recursos e mais parcerias com estados e municípios, para a execução de obras estruturantes que possam melhorar a qualidade de vida nas cidades brasileiras. (Ministério do Planejamento⁵, 2014).

O objetivo principal do PAC 2 é aumentar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto, proteção dos mananciais, despoluição de cursos d'água e no tratamento de resíduos sólidos. Nesse sentido o município só poderá se habilitar no Grupo 1: grandes regiões metropolitanas do país, municípios com mais de 70 mil habitantes nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e acima de 100 mil nas regiões Sul e Sudeste.

⁵ Disponível em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac>.

A Prefeitura de Maceió conseguiu, junto ao governo federal, recursos da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) para as obras de urbanização da Orla Lagunar (Bom Parto-Bebedouro) e elaboração de estudos e projetos relativos à terceira etapa de urbanização do Vale do Reginaldo. Os dois projetos fazem parte do eixo temático Urbanização Integrada de Assentamentos Precários, e estão orçados em R\$ 80,75 milhões e R\$ 3,5 milhões, respectivamente.

Recentemente a Prefeitura de Maceió, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), retomou a execução das obras de reurbanização do Vale do Reginaldo. O projeto tem como finalidade melhorar a infraestrutura local, dar mais fluidez ao trânsito e transformar o cenário de lama e poeira, garantindo melhor qualidade de vida e saúde aos moradores da região e a todos os maceioenses.

8.2 FONTES DE RECURSOS REEMBOLSÁVEIS E NÃO-REEMBOLSÁVEIS

Manual publicado pelo Banco do Brasil em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Ministério das Cidades (MCidades) aponta diversas fontes de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis: MMA, MCidades, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Fundação Nacional da Saúde (FUNASA) e Ministério da Justiça. Estes operam com recursos diversos, inclusive os vinculados ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

Entre as medidas indutoras, estão incentivos fiscais, financeiros e creditícios, cessão de terrenos públicos, subvenções econômicas e apoio à elaboração de projetos no âmbito do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) ou quaisquer outros mecanismos decorrentes da Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima das Nações Unidas.

Quanto aos aspectos relativos à obtenção de recursos, destaca-se a baixa priorização para a abertura de novas fontes de financiamento e a liberação de recurso, os quais não são atrelados a critérios de garantia de aplicação eficiente, evidenciando a necessidade da revisão de critérios para essa liberação.

Por outro lado, apesar de haver uma diversidade de tipos de programas de financiamentos no País, todos eles dependem de previsão de recursos em Planos Plurianuais.

Existem programas de financiamento específicos para projetos de saneamento e

resíduos sólidos disponíveis aos municípios brasileiros.

Para projetos de inclusão social, o financiamento poderá ser requerido através de municípios ou entidades a serem beneficiadas especificadamente como ONGs, associações ou cooperativas de catadores.

A seguir, são apresentadas possíveis fontes de financiamento para projetos, estudos, capacitação ou aquisição de veículos máquinas ou instalações.

8.2.1 Ministério das Cidades (MCidades)

Para serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos, cabe ao Ministério das Cidades, por intermédio de sua Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA, o atendimento a municípios com população superior a 50.000 habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas – RM's, Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDE's ou participantes de consórcios públicos afins.

A SNSA do MCidades conta com os seguintes programas e ações para financiamentos no setor de saneamento:

Programa Saneamento para Todos (MCidades)

O processo seletivo simplificado atenderá empreendimentos que se enquadrem nas seguintes condições: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Manejo de Resíduos Sólidos, Manejo de Resíduos de Construção e Demolição.

| Programa Saneamento para Todos (MCidades) | |
|--|---|
| Quem pode solicitar | Estados e municípios, concessionárias públicas de saneamento, consórcios públicos de direito público e empresas públicas não dependentes. No setor privado, contempla concessionárias ou subconcessionárias privadas de serviços públicos de saneamento básico, ou empresas privadas. |
| Objetivos | Programa sucessor do Programa Pró-Saneamento, propicia o financiamento de operações de crédito com recursos do FGTS para execução de ações de saneamento básico, para proponentes privados conforme IN 33, IN 34 e IN 35 todas de 1º de agosto de 2007. |
| Objetos | Obras de abastecimento de água; esgotamento sanitário; saneamento integrado; desenvolvimento institucional; manejo de águas pluviais; manejo de resíduos sólidos; manejo de resíduos da construção e demolição; preservação e recuperação de mananciais; estudos e projetos. |

Programa Resíduos Sólidos MCidades

Programa para implantação ou adequação e equipagem de unidades licenciadas para tratamento e disposição final, incluindo aterros sanitários, que poderão envolver projeto adicional de instalações para coleta e tratamento do biogás com vistas à redução de emissões de gases de efeito estufa – GEE; aterros sanitários de pequeno porte, bem como unidades de triagem, compostagem e beneficiamento de resíduos sólidos. Complementarmente, deverão ocorrer ações voltadas para a inclusão socioeconômica dos catadores, quando for o caso, e ações relativas à educação ambiental. As intervenções deverão ser operadas por consórcios públicos intermunicipais com vistas a assegurar escala, gestão técnica qualificada, regulação efetiva, funcionalidade e sustentabilidade na prestação dos serviços.

| Programa Resíduos Sólidos MCidades | |
|---|--|
| Quem pode solicitar | Estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos |
| Objetivos | Aumentar a cobertura dos serviços de tratamento e disposição final ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, na perspectiva da universalização e da sustentabilidade dos serviços prestados priorizando soluções regionalizadas a serem geridas mediante gestão associada por consórcios públicos intermunicipais, com adoção de mecanismos de sustentação econômica dos empreendimentos e controle social, enfocando o destino final associado à implantação de infra-estrutura para coleta seletiva com inclusão de catadores. |
| Objetos | Implementação de projetos de tratamento e disposição final de resíduos em Municípios de Regiões Metropolitanas, de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habitantes. Excepcionalmente, enquanto o consórcio não está constituído, o Estado deverá ser o tomador. |
| Contato | http://www.cidades.gov.br/ |

8.2.2 Ministério do Meio Ambiente – MMA / Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA (PPA 2012-2015)

Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis

O PPA 2012-2015 prevê recursos para o MMA através do Fundo Nacional de Meio Ambiente – FNMA através do Programa de Apoio às Organizações de Catadores de Materiais Recicláveis através das seguintes ações:

- Considerar, como público beneficiário, os profissionais que atuam na coleta informal de resíduos recicláveis no município;

- Contar com a parceria do poder público municipal, responsável legal pela gestão dos resíduos sólidos urbanos;
- Prever estratégias de comunicação;
- Prever o apoio a instituições que objetivem a organização de associações ou cooperativas de catadores;
- Prever estratégia de continuidade das ações após o encerramento do projeto, contendo justificativa, metodologia, infraestrutura e recursos humanos necessários, orçamento e potenciais financiadores.

8.2.3 Caixa Econômica Federal

A Caixa Econômica Federal pelo seu caráter de banco de fomento e por ser repassador dos recursos do Governo Federal possui linhas, tanto como repassador quando de cunho próprio. A seguir são apresentadas as linhas disponíveis na CEF.

| | |
|----------------------------|--|
| Quem solicitar pode | Estados, Municípios e Distrito federal. Municípios com mais de 50 mil habitantes (Censo IBGE, 2000) ou integrantes de região metropolitana e de Região Integrada de Desenvolvimento (RIDE). |
| Objetivo | Ampliação da cobertura e o aumento da eficiência e da eficácia dos serviços de saneamento. |
| Procedimentos | O Ministério das Cidades procede à seleção das operações a serem atendidas pelo Programa e informa à CAIXA para fins de análise e contratação da operação. Encaminhar Plano de Trabalho à CAIXA, que anualmente estabelece as condições de contratação no exercício. O Plano de Trabalho deve ser compatível com as modalidades e com os objetivos do Programa e com a seleção efetuada pelo Gestor. Deve, ainda, ser fornecido à CAIXA, junto com o Plano de Trabalho, documentação técnica, social e jurídica necessária à análise da proposta. |
| Contato | http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/assistencia_tecnica/produtos/repasses/residuos_solidos_urbanos/saiba_mais.asp |

Em qualquer modalidade, os projetos no âmbito desta Ação devem observar:

- Compatibilidade com Plano Municipal de Saneamento, com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com o Plano Diretor Municipal ou equivalente ou com Plano de Ação Estadual ou Regional, quando existentes;
- Plena funcionalidade das obras/serviços propostos, trazendo benefícios à população;

- Atendimento às normas de preservação ambiental nas áreas do projeto e entorno.
- Em sistemas operados em regime de concessão pública, o proponente deve comprovar que o instrumento legal de concessão dos serviços foi formalizado e está em vigor;
- Não são admitidos projetos, em quaisquer modalidades que contemplem, exclusivamente, atividades de melhoria da qualidade dos serviços ligados ao desenvolvimento operacional e gerencial das concessionárias, por caracterizarem atividade de custeio;
- Não são admitidos projetos, em quaisquer modalidades que contemplem, exclusivamente, a aquisição de materiais, equipamentos ou terrenos para execução de instalações ou serviços futuros;
- Em sistemas operados diretamente pelo ente municipal, o proponente deve comprovar que a prestação dos serviços está institucionalizada no formato de autarquia, departamento ou empresa municipal.

Programa Saneamento para todos - CEF

| | |
|----------------------------|--|
| Quem solicitar pode | <p><u>Setor Público:</u> Estados, municípios, Distrito Federal, concessionárias públicas de saneamento, consórcios públicos de direito público e empresas públicas não dependentes.</p> <p><u>Setor Privado:</u> Concessionárias ou sub-concessionárias privadas de serviços públicos de saneamento básico, ou empresas privadas, organizadas na forma de sociedade de propósito específico para o manejo de resíduos sólidos e manejo de resíduos da construção e demolição</p> |
| Objetivos | Promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico no âmbito urbano com outras políticas setoriais, por meio de empreendimentos financiados ao setor público ou privado. |
| Contato | http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_social/municipal/assistencia_tecnica/produtos/financiamento/saneamento_para_todos/ |

8.2.4 Petrobrás

Programa Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania

O Programa Petrobras Desenvolvimento & Cidadania prevê a continuidade das ações bem sucedidas no Programa Petrobrás Fome Zero, com um horizonte de atuação ampliado e um processo de gestão dos investimentos sociais aprimorado pela empresa.

A seleção pública apoia projetos sociais que contribuem para a promoção do desenvolvimento com igualdade de oportunidades e valorização das potencialidades locais.

| Programa Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania | |
|---|---|
| Quem pode solicitar | Projetos sob responsabilidade de organismos governamentais, não governamentais e comunitários, constituídos sob as leis brasileiras, sem finalidades lucrativas, e com atuação no Terceiro Setor, tais como associações, fundações, ONGs, OSCIPs, dentre outras. |
| Objetivos | Geração de renda e oportunidade de trabalho; Educação para a qualificação profissional; e Garantia dos direitos da criança e do adolescente. |
| Valor e juros | até R\$ 1.450.000,00 por biênio (24 meses) |
| Procedimentos | Os projetos devem seguir as orientações do Roteiro para Elaboração de Projetos, serem apresentados segundo o Formulário de Apresentação de Projetos e enviados em três vias, encadernadas separadamente, em formato A4, acompanhados exclusivamente dos seguintes documentos: resumo do currículo da equipe de coordenação do projeto; documento de comprovação de inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, quando se tratar de projetos cujos atendidos sejam crianças ou adolescentes (0 a 18 anos). |
| Contato | http://dec.petrobras.com.br/ http://www.petrobras.com.br/minisite/desenvolvimento-e-cidadania/ |

Fonte: IFCI, 2013.

8.2.5 Fundação Banco do Brasil

A Fundação conta com parceiros como a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE/Senaes), a Petrobrás e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e com o apoio do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR).

A Fundação Banco do Brasil tem acordo de cooperação técnica desde 2009 com o BNDES para projetos de para investimentos em tecnologias sociais nas áreas de

geração de trabalho e renda, educação e desenvolvimento territorial sustentável, o qual já beneficiou 262 projetos.

Maiores informações em:

<http://www.fbb.org.br/bndes-fbb/parceria-bndes-fbb-inicio.htm>

8.3 BANCO DO BRASIL

| Cartão BNDES (BB) | |
|----------------------------|---|
| Quem solicitar pode | Micro, pequenas e médias empresas, cooperativas com faturamento bruto anual de até R\$ 90 milhões, sediadas no País, que exerçam atividade econômica compatíveis com as Políticas Operacionais e de Crédito do BNDES e que estejam em dia com o INSS, FGTS, RAIS e tributos federais. |
| Objetivos | Financiar a aquisição de bens de produção nacional cadastrados no BNDES com base no conceito de cartão de crédito, sendo o BB um dos emissores do Cartão. |
| Contato | www.bb.com.br |

8.4 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

A atuação do BNDES se dá por intermédio de linhas, programas e fundos. Entre os projetos e empreendimentos financiáveis encontram-se a implantação, ampliação, recuperação e modernização de unidades produtivas, a inovação e desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços, os investimentos em infraestrutura e os investimentos sociais.

Explícitos ou não, os potenciais benefícios ambientais advindos desses projetos e empreendimentos fazem parte do suporte que o BNDES oferece para a melhoria do desempenho ambiental dos mutuários e da qualidade ambiental em geral.

A atuação ambiental do BNDES, como principal agente para o financiamento de longo prazo para empresas públicas ou privadas brasileiras, permite combinar o uso de instrumentos econômicos e aqueles ligados à intervenção do Poder Público, com o fim último de induzir investimentos em atividades ambientalmente sustentáveis.

A seguir é detalhada a modalidade “Apoio a Investimentos em Meio Ambiente” que tem como objetivo oferecer condições especiais para projetos ambientais que promovam o desenvolvimento sustentável do País.

Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos – PMI

Projetos Multissetoriais Integrados Urbanos – PMI referem-se a um conjunto de projetos que integram o planejamento e as ações dos agentes municipais em diversos setores a fim de solucionar problemas estruturais dos centros urbanos por meio de um modelo alternativo de tratamento dos problemas sociais para vários tipos de carências, como o saneamento básico.

| PMI (BNDES) | |
|----------------------------|--|
| Quem solicitar pode | Pessoa jurídica de direito público (Estados, Municípios e Distrito Federal), pessoa jurídica de direito privado com sede e administração no país e empresário individual. |
| Objetivos | Saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana). |
| Objetos | Urbanização e implantação de infraestrutura básica no município, inclusive em áreas de risco e de sub-habitação; Infraestrutura de educação, saúde, assistência social, esporte, lazer e serviços públicos; saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana). |
| Valor | Valor mínimo R\$ 20 milhões. |
| Máximo Financiado | O Banco financia até 90% do valor dos itens financiáveis para MPMEs e até 70% para demais empresas. |
| Procedimentos | As solicitações de apoio são enviadas ao BNDES por meio de Consulta Prévia, conforme Roteiro de Informações – Administração Pública disponível no site do BNDES. |
| Contato | http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financieiro/Produtos/FINEM/pmi.html |

| Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos (BNDES) | |
|---|--|
| Quem solicitar pode | Pessoa jurídica de direito público (Estados, Municípios e Distrito Federal), pessoa jurídica de direito privado com sede e administração no país e empresário individual. |
| Objetivos | Apoiar e financiar projetos de investimentos públicos ou privados que tenham como unidade básica de planejamento bacias hidrográficas e a gestão integrada dos recursos hídricos. |
| Valor | A partir de R\$ 20 milhões. |
| Máximo Financiado | O Banco financia até 90% do valor total dos itens financiáveis. |
| Procedimentos | As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da instituição financeira credenciada, por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações disponível no site do BNDES. |
| Contato | http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financieiro/Produtos/FINEM/saneamento.html |

Investimentos Sociais de Empresas

Financiamento a investimentos destinados à implantação, expansão e consolidação de projetos e programas de investimentos sociais realizados por empresas ou em parceria com instituições públicas ou associações de fins não econômicos, que objetivem a elevação do grau de responsabilidade social empresarial e que sejam voltados para a articulação e o fortalecimento de políticas públicas desenvolvidas nos diferentes níveis federativos.

| Investimentos Sociais de Empresas (BNDES) | |
|--|---|
| Quem solicitar pode | Sociedades com sede e administração no país, com controle nacional ou estrangeiro, empresários individuais, associações e fundações, independentemente do porte. |
| Objetivos | Financiar investimentos destinados à implantação, expansão e consolidação de projetos e programas de investimentos sociais. A linha se divide em duas modalidades: apoio a investimentos no âmbito da comunidade e apoio a investimentos no âmbito da empresa. |
| Objetos | Obras civis destinadas à instalação, expansão, reforma e outras benfeitorias; Aquisição de máquinas, equipamentos e materiais permanentes; Serviços técnicos especializados, tecnologia da informação, capacitação e despesas pré-operacionais; Desenvolvimento, difusão e reaplicação de tecnologias sociais aprimoradoras de políticas públicas. |
| Valor | Para subcrédito social: não há valor mínimo; Para contrato específico: a partir de R\$ 10 milhões. |
| Máximo Financiado | Para investimentos no âmbito da comunidade: até 100% do valor dos itens financiáveis; Para investimentos no âmbito da empresa: até 90% do valor dos itens financiáveis. |
| Procedimentos | As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da instituição financeira credenciada, por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do roteiro de informações. |
| Contato | http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financieiro/Produtos/FINEM/investimentos_sociais.html |



| BNDES - Estados | |
|----------------------------|--|
| Quem pode solicitar | Estados e Distrito Federal |
| Objetivos | Desenvolvimento regional e socioambiental; Redução de desigualdades regionais e sociais, em bases sustentáveis; Promoção do trabalho e renda; Melhoria da cobertura e da qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade; Desenvolvimento institucional e modernização da gestão dos entes federados. |
| Objetos | São passíveis de financiamento os investimentos e a constituição ou aumento de capital de empresas constantes do plano plurianual e da lei orçamentária anual do beneficiário, nos termos estabelecidos na Lei nº 4.320/1964, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000. |
| Valor: | Até R\$ 20 milhões. |
| Máximo Financiado | O Banco financia até 70% do valor total dos itens financiáveis. |
| Procedimentos | Para apoio direto, as solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do Roteiro de Informações - Administração Pública Direta (DOC - 236 kB). |
| Contato | http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/bndes_estados.html |

Investimentos em Meio Ambiente (BNDES)

| | |
|----------------------------|---|
| Quem pode solicitar | Sociedades com sede e administração no País, de controle nacional ou estrangeiro; Empresários individuais; Associações e Fundações; Pessoas jurídicas de direito público. |
| Objetivos | Apoio a investimentos envolvendo saneamento básico, eco-eficiência, racionalização do uso de recursos naturais, mecanismo de desenvolvimento limpo, recuperação e conservação de ecossistemas e biodiversidade, sistemas de gestão e recuperação de passivos ambientais. |
| Objetos | Obter ecoeficiência por meio da racionalização do uso de recursos naturais com a utilização de tecnologias mais limpas: sistemas de prevenção, redução, controle e tratamento de resíduos industriais, efluentes e emissões de poluentes; Recuperação de áreas degradadas, mineradas ou contaminadas, como: deposições antigas, depósitos de resíduos sólidos ou aterros abandonados, áreas de empréstimo, bota-fora, derramamento de líquidos, óleos e graxas, percolação de substâncias nocivas, lençol freático contaminado, presença de amianto ou de transformadores com ascarel, áreas alteradas sujeitas a erosões e voçorocas, terras salinizadas, áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente degradadas ou utilizadas para outros fins; Estudo de viabilidade, custos de elaboração do projeto, Documento de Concepção de Projeto (PDD) e demais custos relativos ao processo de validação e registro. |
| Valor | Valor mínimo de financiamento: R\$ 20 milhões. |



| | |
|--------------------------|---|
| Máximo Financiado | O Banco financia até 90% do valor dos itens financiáveis. |
| Procedimentos | As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da instituição financeira credenciada, por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do roteiro de informações. |
| Contato | http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financieiro/Produtos/FINEM/meio_ambiente.html |

Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - BNDES PMAT

Destinado a apoiar projetos de investimentos voltados à melhoria da eficiência, qualidade e transparência da gestão pública, visa à modernização da administração tributária e qualificação do gasto público. O programa proporciona aos Municípios uma gestão eficiente de recursos, em especial por meio do aumento das receitas e da redução do custo unitário dos serviços. Também é patrocinado pela Caixa Econômica Federal – CEF, e Banco do Brasil – BB.

Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - BNDES PMAT

| | |
|----------------------------|---|
| Quem solicitar pode | Todos os municípios brasileiros. |
| Objetivos | Apoiar projetos de investimento da Administração Pública Municipal voltados à modernização da administração tributária e à melhoria da qualidade do gasto público, a fim de proporcionar aos municípios uma gestão eficiente, que gere aumento de receitas e/ou redução do custo unitário dos serviços prestados à coletividade. |
| Objetos | Podem ser financiados projetos de investimentos para o fortalecimento das capacidades gerencial, normativa, operacional e tecnológica da administração municipal, com foco nas seguintes ações: Adm. Geral; Adm. Tributária; Adm. Financeira e Patrimonial; Administração e Gestão das Secretarias, Órgãos e Unidades Municipais prestadoras de serviços à coletividade. |
| Máximo Financiado | O Banco financia até 90% do valor dos itens financiáveis. |
| Procedimentos | Os pedidos de financiamento podem ser feitos diretamente ao BNDES ou por meio de uma instituição financeira credenciada ao Banco. |
| Contato | http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financieiro/Produtos/FINEM/pmat.html http://www.bb.com.br/portallbb/page100,111,4125,13,0,1,3.bb http://www1.caixa.gov.br/gov/gov_comercial/municipal/modernizacao_gestao_publica/pmat/ |

| Programa de Intervenções Viárias – PROVIAS (BNDES) | |
|---|--|
| Quem solicitar | pode Apenas entes da administração pública municipal, direta ou indireta, podem ser beneficiários do PROVIAS. |
| Objetivos | Contratação de operações de crédito para aquisição de máquinas e equipamentos novos, produzidos no país e credenciados no BNDES, destinados a intervenções em vias públicas, rodovias e estradas. |
| Objetos | Itens Financiáveis: Máquinas rodoviárias e equipamentos para pavimentação: trator de lagartas, trator de roda (moto scraper), carregadeira de rodas, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compressor, usina de asfalto móvel, compactador de solo, secador de solos, fresadora de asfalto, vibrocabadora de asfalto, espargidor de asfalto, distribuidor de asfalto, cortadora de piso; Chassi de caminhão: caminhão leve, caminhão médio, caminhão pesado e caminhão trator; Carrocerias: graneleira, carga seca, baú de alumínio, plataforma, betoneira, tanques, contêineres, frigorífica, poliguindaste, compactadora de lixo, transporte de veículo (cegonha), basculante, alumínio; e Tratores: desde que customizados para atividades de intervenção viária. |
| Valor | Para municípios com até 50 mil habitantes, até R\$ 1,250 milhão por Município; Para municípios com mais de 50 mil habitantes, até R\$ 3 milhões por Município. |
| Máximo Financiado | Até 100% do valor do bem. __ |
| Procedimentos | Os pedidos de financiamento podem ser feitos diretamente ao BNDES ou por meio de uma instituição financeira credenciada ao Banco. |
| Contato | http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/provias.html http://www.bb.com.br/portallbb/page100,111,4124,13,0,1,3.bb |

Programa Fundo Clima

O Programa Fundo Clima⁶ se destina a aplicar a parcela de recursos reembolsáveis do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, ou Fundo Clima, criado pela Lei Nº 12.114 em 09/12/2009 e regulamentado pelo Decreto Nº 7.343, de 26/10/2010.

O Fundo Clima é um dos instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima e se constitui em um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente com a finalidade de garantir recursos para apoio a projetos ou estudos e

⁶ Disponível em: <http://www.mma.gov.br/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima>

financiamento de empreendimentos que tenham como objetivo a mitigação das mudanças climáticas.

O Objetivo é apoiar a implantação de empreendimentos, a aquisição de máquinas e equipamentos e o desenvolvimento tecnológico relacionados à redução de emissões de gases do efeito estufa e à adaptação às mudanças do clima e aos seus efeitos.

Os recursos disponíveis para o Programa Fundo Clima são transferidos ao BNDES pelo Ministério do Meio Ambiente. A dotação orçamentária atual, de R\$ 560 milhões, é decorrente de transferências de recursos já efetuadas. Há perspectiva de que sejam realizados aportes anuais, elevando a dotação orçamentária do Programa.

O Fundo Clima é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e disponibiliza recursos em duas modalidades, a saber, reembolsável e não-reembolsável. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA. Um percentual de 2% da verba anual fica reservado para o pagamento do agente financeiro e quitação de despesas relativas à administração e gestão.

Endereço do Fundo Clima: SEPN 505, Lote 2, Bloco B Edifício Marie Prendi Cruz - 3º Andar - sala 302 - Asa Norte - CEP 70.730 - 542 / Brasília – DF.

| Programa Fundo Clima Resíduos Sólidos | |
|--|--|
| Quem solicitar pode | Estados, Municípios e Distrito Federal; Entidades da Administração Pública Indireta Federal, Estadual e Municipal, inclusive consórcios públicos; Empresas com sede e administração no País; e Empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Registro Público de Empresas Mercantis. |
| Objetivos | Apoiar projetos de racionalização da limpeza urbana e disposição adequada de resíduos sólidos, preferencialmente com aproveitamento para geração de energia, localizados em um dos municípios prioritários identificados pelo Ministério do Meio Ambiente. |
| Objetos | <ul style="list-style-type: none"> • Apoio a projetos de racionalização de limpeza urbana associados à disposição adequada de resíduos sólidos, preferencialmente com aproveitamento energético; e • Apoio a implantação, modernização e ampliação de empreendimentos destinados à disposição adequada de resíduos sólidos, preferencialmente com aproveitamento energético, exceto os que utilizam incineração. |
| Valor | Valor mínimo de R\$ 10 milhões (apenas para operações diretas e indiretas não automáticas). |
| Máximo Financiado | Até 90% do valor dos itens financiáveis. |



| | |
|----------------------|--|
| Procedimentos | As solicitações de apoio devem ser encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da instituição financeira credenciada (pública), por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do roteiro de informações. |
| Contato | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento - AP Departamento de Prioridades - DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro - RJ http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financieiro/Programas_e_Fundos/Fundo_Clima/residuos.html |

Programa Fundo Clima Gestão e Serviços de Carbono

| | |
|----------------------------|--|
| Quem pode solicitar | Empresas com sede e administração no País. |
| Objetivos | Apoiar projetos que melhorem a gestão de emissões de carbono ou que efetivamente reduzam as emissões de gases de efeito estufa. |
| Objetos | Elaboração de inventários de emissões de gases de efeito estufa; Projetos para medição de emissões de gases do efeito estufa e melhorias no fator de emissão corporativo, incluindo capacitação para coleta de dados; Investimentos associados a processo de acreditação de empresas junto ao Inmetro para verificação de inventários; Projetos que efetivamente reduzam as emissões de gases do efeito estufa nos setores prioritários do Plano Setorial para Redução das Emissões da Indústria. |
| Valor | Valor mínimo de R\$ 3 milhões (apenas para operações realizadas nas formas direta e indireta não automática). |
| Máximo Financiado | Até 90% do valor dos itens financiáveis. |
| Procedimentos | As solicitações de apoio devem ser encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da instituição financeira credenciada (pública), por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do roteiro de informações. |
| Contato | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento - AP Departamento de Prioridades - DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro - RJ http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financieiro/Programas_e_Fundos/Fundo_Clima/residuos.html |

8.5 ORGANISMOS INTERNACIONAIS

8.5.1 Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Com sede nos Estados Unidos, é uma das principais fontes de captação de recursos externos para o desenvolvimento econômico, social e institucional da América Latina e do Caribe. As áreas prioritárias são: apoio às políticas e programas de desenvolvimento; modernização do Estado; programas sociais e promoção da integração regional para bens e serviços.

Um dos programas mais conhecidos no País financiado pelo BID é PASS/BID que tem como objetivo implementar projetos integrados de saneamento nos bolsões de pobreza do país, universalizando os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas de maior concentração de pobreza.

8.5.2 Banco Mundial (BM)

Criado em 1944, juntamente com o Fundo Monetário Internacional (FMI), é composto de cinco agências. A mais importante para captação de recursos externos é o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O BIRD, agência que contempla o setor público, apoia investimentos em educação, saúde, administração pública, agricultura, meio ambiente, infra-estrutura, desenvolvimento financeiro e do setor privado, bem como recursos naturais.

8.5.3 Corporação Andina de Fomento/Banco de Desenvolvimento de América Latina – CAF

Com sede na Venezuela, apoia atividades relacionadas com o crescimento econômico e a integração regional no setor de infraestrutura, tais como rodovias, transporte, telecomunicações, geração e transmissão de energia, água e saneamento ambiental, entre outras.

8.5.4 Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA

Concede empréstimos e garantias, captação de recursos externos e financia estudos de pré-investimento, identificando oportunidades de interesse dos países membros da Bacia do Prata – Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai – promovendo as iniciativas de desenvolvimento harmônico e de integração da região.



CONTATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO

Rua Voluntário da Pátria, 102 - Centro –Maceió/AL- CEP 57.020-460

Tel: (82) 3315-3692 / (82) 3336-2039

E-mail: macsmhps@gmail.com

MJ ENGENHARIA

Tel: (51) 30135793 / (51) 83248383

E-mail: pmsbmaceio@gmail.com

E-mail: coordenacaomaceio@mjenharia.com